



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 30 / 01 / 2025

Eliane D. Oliveira

Eliane Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 0325, DE 30 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre alteração de categoria da edificação situada na da 2ª parte do lote 16-A, da Quadra 324, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso 1º, do art 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a categoria da edificação situada na da 2ª parte do lote 16-A, da Quadra 324, com área de 150,00m², matrícula nº 17.260, situado na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, desta cidade. PARA EDIFICAÇÃO DE CATEGORIA COMERCIAL, SITUADA NA 2ª PARTE DO LOTE 16-A, DA QUADRA 324, desta cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.808, de 29 de novembro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.025.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal